LEI Nº 263

"Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar."

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Brodósqui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Brodósqui, em sessão extraordinária de 14 de Setembro de 1.972, aprovou, e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional a Cr$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

Código	Especificação da Despesa	Importância Cr$
200	Divisão de Administração	
210	Secretaria	
41.10.59	Obras Públicas	
	II - Construção do Hotel Municipal, Estação Rodoviária e Agência Sertel ...	365.000,00

Art. 2º = O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I - Reduções das seguintes verbas do orçamento vigente:

Código	Especificação da Despesa	Importância Cr$
500	Divisão de Ensino	
510	Educação e Cultura	
42.70.62	Contribuições Diversas	
	I - Contribuição para construção do Ginásio Estadual	64.000,00
700	Divisão de Serviços Urbanos	
750	Ruas e Avenidas	
41.10.94	Obras Públicas	
	I - Serviço de Passeio	19.000,00

II - Superavit Financeiro apurado.

no balanço patrimonial do exercício de 1.971 12.000,00

III- Excesso de arrecadação apurado neste exercício 270.000,00

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dracenópolis, Em 18 de Setembro de 1.972

Dr. Orlando Ometto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

SERGIO DE CAMPOS
Contador-Secretario
Registrado CRC - n.o 42996

LEI Nº 264

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar"

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Dracenópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Dracenópolis, em sessão extraordinária de 13 de Dezembro de 1.972, aprovou, e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de CR$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

Códigos	Especificação da Despesa	Importância CR$
200	Divisão de Administração	
210	Secretaria	
3.2.5.0.-81	Contribuição p/ Previdência Social	